



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 - 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0453/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, CONSIDERANDO a manifestação do Agente de Contratação, que prevê a indicação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no art. 72 e art.74, V, da Lei Federal 14.133/2021, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 053/2025.**

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer exarado pelo Agente de Contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUGUEL SOCIAL NA GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS GARANTIDO A POPULAÇÃO NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, LOCALIZADO NA RUA JOSEVALDO DOS SANTOS, Nº 24, POPULARES.**

Sujeito a ser contratado: **GLAUCIA DE SOUZA SILVA LATIM, inscrita no CPF nº 900.762.225-00**

Prazo de Vigência: **03(três) meses.**

Valor Total: **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, INC V, da Lei Federal 14.133/2021.**



Praça da Bandeira, Nº. 55, Centro
Campo Formoso, Bahia, Cep:44.790-000
CNPJ Nº. 13.908.702/ 0001 – 10
Tel.: (74) 3645-1523/1524

Justificativa colacionada aos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 053/2025.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Outrossim, em atenção à orientação originária do Tribunal de Contas da União, exarada por conduto do acórdão nº 2458/2021, seja veiculada, igualmente no PNCP e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Campo Formoso - BA, 30 de abril de 2025.

Elmo Aluizio Vieira Nascimento
Prefeito Municipal